

Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Geografia

Programa de Pós Graduação em Geografia Física

ATA DA REUNIÃO DO PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA FÍSICA, realizada aos treze dias do mês de agosto de 2014.

Presidência: Prof. Dr. Luis Antonio Bittar Venturi. **Comparecimentos:**

Professores Doutores: Bianca Carvalho Vieira, Cleide Rodrigues, Ligia Vizeu Barrozo, Maria Elisa Siqueira Silva, Sheila Ap. Correia Furquim e a secretária Maria Aparecida Brambila Antonio. **JUSTIFICATIVAS:** Justificaram a ausência os Professores Doutores: Célia Regina de Gouveia Souza, Emerson Galvani, Jurandyr L. Sanches Ross e Yuri Tavares Rocha. O Prof. Luis agradeceu a presença de todos e deu início à reunião solicitando a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes temas: 2.5 Indicar docente para emitir parecer referente ao pedido de prorrogação interessando ao aluno Mauricio Fava Rubio, orientando da Profa. Cleide Rodrigues e 2.6 Indicar docente para emitir parecer referente ao pedido de prorrogação interessando à aluna Ana Rosa Ferreira. A inclusão dos referidos itens foi aprovada. **EXPEDIENTE: 1.1 Apresentação das normas do programa pelo Chefe da Seção de Convênios, Valdeni Faleiros.**

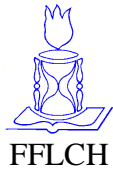
Como o Valdeni não veio, o Prof. Luis fez a leitura do email enviado pelo mesmo, onde faz alguns esclarecimentos acerca das novas regras do Proap, a seguir transcrito: *“Os recursos do Proap 2014 já chegaram, porém ainda faltam alguns detalhes para serem liberados; porém para fazer qualquer pagamento há que se fazer o empenho da despesa e quem faz isso é a contabilidade que está em greve, então, conseqüentemente, não haverá liberação de nenhum valor. Não é possível efetuar reembolso de nenhuma despesa. Informou que, caso algum docente tenha diária para solicitar, deverá fazer requisição no sistema Mercúrio com antecedência de 10 dias para que o setor de convênios efetue o empenho (esse procedimento deve ser feito antes da viagem). A forma de preenchimento será divulgada em breve (será necessário colocar o número do convênio na requisição). As passagens aéreas estão suspensas até que seja feita a licitação da agência que poderá fornecer para o Convênio(será centralizada na Reitoria)”. O Prof. Luis informou que o Valdeni está à disposição para esclarecimentos. 1.2 Outros - A Profa. Ligia pediu a palavra para informar que conversou com o Prof. Ricardo Mendes, novo editor da*



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Geografia

Programa de Pós Graduação em Geografia Física

Geosp, sobre a possibilidade de inserir dois autores ou mais, quando se tratar de artigos de professores do programa de Geografia Física, e o mesmo foi favorável, mas que terá de submeter o assunto ao programa de Geografia Humana. Após informações, ficou definido que será encaminhado um ofício à Geosp, solicitando que apenas para os professores do Programa, seja autorizado mais de 2 autores. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 Apreciação da ata da reunião do dia 02/07/2014.** A referida ata foi aprovada. **2.2 Proposta de critérios elaborada pelos professores Luis A. Bittar Venturi e Célia Regina de Gouveia Souza, referentes à: critérios para avaliação de avaliação de Projetos de Mestrado; Critérios para avaliação de Projetos de Doutorado; Critérios para avaliação de Relatórios de Qualificação de Mestrado; Critérios para avaliação de Relatórios de Qualificação de Doutorado; Critérios para avaliação de Dissertações de Mestrado e Critérios para avaliação de Teses de Doutorado.** O Prof. Luis informou que elaborou documento e encaminhou a todos para enviarem sugestões. Recebeu sugestão de alguns professores, como a Profa. Sueli Ângelo. Apresentou as propostas da referida professora que foram debatidas e após alguns ajustes foram aprovadas O Documento contendo todos estes critérios será publicado na página do programa. Foi decidido que todos os alunos deverão fazer relatório anual de atividades (obrigatório), independente de serem bolsistas ou não e encaminhar até o dia 31 de janeiro, até concluir o curso. Essa obrigatoriedade consta nas novas normas do programa e caso o aluno seja reprovado neste relatório, pelo seu orientador, terá direito a rerepresentar em até 30 dias, caso contrário, será desligado. Lembrou que o intuito deste relatório é de controle e avaliação do aluno. **2.3 Proposta de disciplina obrigatória para os alunos do programa de Geografia do Física.** O prof. Luis lembrou que não pode incluir nas normas a obrigatoriedade de uma disciplina obrigatória, pois precisamos que ela esteja pronta e aprovada. Diante disso, enviou a todos os professores, em julho, um email para que encaminhassem sugestões de ementa, porém recebeu poucas respostas. Após os esclarecimentos, e diante do quorum, foi solicitado ao Prof. Luis que



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Geografia

Programa de Pós Graduação em Geografia Física

encaminhe novamente a mensagem para o assunto retomar na próxima reunião. **2.4 Deliberações sobre o SEPEGE.** O Prof. Luis propôs que o mesmo seja suspenso, em função da greve e da falta de infraestrutura e verba. Aprovado. **2.5 Indicar docente para emitir parecer referente ao pedido de prorrogação interessando ao aluno Mauricio Fava Rubio, orientando da Profa. Cleide Rodrigues e 2.6 Indicar docente para emitir parecer referente ao pedido de prorrogação interessando à aluna Ana Rosa Ferreira.** A profa. Bianca se prontificou em fazer os pareceres. E, para constar, eu, Maria Aparecida Brambila Antonio, redigi a presente ata que será discutida e aprovada na próxima reunião e assinada pelos presentes. São Paulo, 13 de agosto de 2014.